

Gabinete do(a) Vereador(a) Roque Chile

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: Solicita ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a realização de vistoria técnica e manutenção imediata da tampa do poço de visita (PV) da rede de esgotamento sanitário, localizada na Avenida Celeste Faé, em frente ao nº 687, Bairro Nossa Senhora da Conceição.

Linhares, 30 de junho de 2026.

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, com assento nesta Casa de Leis, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Linhares e pelo **artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES**, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento do presente expediente ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, solicitando a **realização de vistoria técnica e manutenção imediata da tampa do poço de visita (PV) da rede de esgotamento sanitário**, localizada na **Avenida Celeste Faé, em frente ao nº 687, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES**, conforme demonstram as imagens anexadas.

A presente solicitação decorre de diversas reclamações formuladas por moradores, comerciantes e usuários da referida via pública, os quais manifestam preocupação com as condições da tampa de inspeção da rede de esgotamento sanitário existente no local.

Conforme verificado em vistoria e evidenciado nas fotografias anexadas, a tampa encontra-se **quebrada e parcialmente aberta**, deixando exposta parte significativa do poço de visita da rede coletora de esgoto. Embora tenha sido instalada sinalização provisória por meio de cone de trânsito, tal medida não elimina o risco de acidentes, servindo apenas como alerta temporário, sendo imprescindível a correção definitiva do problema.

O local situa-se em uma das principais vias do Bairro Nossa Senhora da Conceição, caracterizada por intenso fluxo diário de veículos leves, motocicletas, caminhões de abastecimento, ciclistas e pedestres. Nessas condições, a abertura existente representa **grave risco à segurança pública**, podendo ocasionar acidentes envolvendo veículos, quedas de motociclistas e ciclistas, danos materiais, além de colocar em perigo a integridade física de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Além do risco iminente de acidentes, a inexistência de vedação adequada compromete a própria estrutura do sistema de esgotamento sanitário, permitindo a entrada de resíduos





sólidos, águas pluviais e materiais diversos na rede coletora, fatores que podem ocasionar obstruções, extravasamentos, aumento dos custos operacionais e prejuízos ao funcionamento do sistema público de saneamento.

Cumprе destacar que, nos termos da **Constituição Federal**, especialmente dos artigos **23, inciso IX, 30, inciso V, e 225**, compete ao Poder Público assegurar a adequada prestação dos serviços públicos de interesse local, bem como promover a proteção da coletividade e do meio ambiente.

Da mesma forma, a **Lei Federal nº 11.445/2007**, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, determina que os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário sejam prestados observando os princípios da **segurança, continuidade, eficiência, qualidade, regularidade e sustentabilidade**, impondo ao prestador do serviço o dever permanente de manutenção, conservação e funcionamento adequado de toda a infraestrutura operacional.

É dever do SAAE, na qualidade de autarquia responsável pela operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário municipal, promover inspeções periódicas e executar, com prioridade, os reparos necessários sempre que identificadas situações que possam colocar em risco a população ou comprometer a prestação eficiente do serviço público.

Diante da gravidade da situação, torna-se indispensável que o SAAE realize, **com máxima urgência**, vistoria técnica no local para avaliar as condições estruturais da tampa e do poço de visita, promovendo sua **substituição ou recuperação imediata**, bem como a recomposição do pavimento ao seu entorno, caso necessário, restabelecendo integralmente as condições de segurança, trafegabilidade e funcionamento da rede pública.

REQUER

Diante do exposto, requer-se ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Linhares**:

- a realização de **vistoria técnica urgente** na tampa do poço de visita da rede de esgotamento sanitário localizada na **Avenida Celeste Faé, nº 687, Bairro Nossa Senhora da Conceição**;
- a **substituição ou recuperação imediata da tampa danificada**, eliminando o risco de acidentes;
- a verificação das condições estruturais do poço de visita e da tubulação existente;
- a recomposição do pavimento ao redor da estrutura, caso haja necessidade;
- a manutenção da sinalização preventiva até a conclusão definitiva dos serviços.

Por tratar-se de situação que envolve **segurança viária, prevenção de acidentes, preservação do patrimônio público e adequada prestação do serviço de saneamento básico**, requer-se que o presente expediente receba **tratamento prioritário**, com a adoção das providências cabíveis no menor prazo possível.





CÂMARA MUNICIPAL DE

LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Nestes termos,
Pede deferimento.

VEREADOR(A) Roque Chile-MDB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003300370032003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **30/06/2026 18:12**

Checksum: **A31D7D800E7D1F13257223F1DA46C5B90BCC7C7ADD58620B727D440A99F55F2C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.